

**PROJETO DE LEI Nº 2.681
DEZEMBRO DE 2.025.**

DE 27 DE JANEIRO DE 2.026. LEI 2.494 DE 10 DE

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, no orçamento vigente, no valor de **R\$ 239.870,05**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.51.00**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113, da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos os habitantes do Município que, submete à apreciação da Câmara de Vereadores para aprovação e posterior sanção, o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Adicional Especial por **Superávit Financeiro**, incorporação do elemento de despesa **4.4.90.51.00** obras e instalações, no Orçamento Programa em vigor, por intermédio das Secretaria Municipal Saúde **SEMSAU**, a importância de **R\$ 239.870,05** (duzentos e trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos) distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		239.870,05
Superávit Financeiro		
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
516	10.301.1112.2091.0000	SAUDE UM ATENDIMENTO COMPLETO E
ACESSIVEL	239.870,05	
		GESTAO DA REDE BASICA DE SAÚDE
F.R.:	02 601	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
	2	Recursos de Exercícios Anteriores
	010	302 PROPOSTA Nº 19314.027000/1210-01

Artigo 2º A cobertura do presente Crédito Adicional Especial será procedida por:

SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (2025), tendo por objeto a **Construção da UBS Ana Regina Cordeiro**, cujo recurso financeiro já nos fora repassado na modalidade Fundo a Fundo através de **Emenda Parlamentar de n.º 30960006**, referente a **Proposta de n.º 19314.027000/1210-01 SEMSAU**. **239.870,05**

Fontes de Recurso
2 601 239.870,05

Artigo 3º Fica incluído na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Plano Plurianual PPA, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde - **SEMSAU**, a importância de **R\$ 239.870,05** (duzentos



trinta e nove mil oitocentos e setenta reais e cinco centavos) na dotação orçamentária código 10.301.1112.2091 / Fonte de Recurso 02 601 / **PROPOSTA N° 19314.027000/1210-01.**

Artigo 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 27 de janeiro de 2.026.

Charles Luis Pinheiro Gomes
Prefeito Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000
Contato: (69) 3464-1005 - Site: www.valedoparaíso.ro.gov.br
CNPJ: 63.786.990/0001-55
E-mail: ouvidoria@valedoparaíso.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **CHARLES LUIS PINHEIRO GOMES, PREFEITO MUNICIPAL**, em 27/01/2026 às 11:24, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br, informando o ID **757304** e o código verificador **F3EC24F0**.

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos memorando	27/01/2026	757360

Docto ID: 757304 v1





Município de Vale do Paraíso

63.786.990/0001-55
Av. Paraíso, 2601 - Centro
valedoparaíso.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	Nº 2681	28/01/2026

ID: **757955**

CRC: **8CE9EC2B**

Processo: **20-6/2026**

Usuário: **FRANCISCO GABRIEL FRANCELINO SILVA**

Criação: **28/01/2026 10:36:23** Finalização: **28/01/2026 10:37:48**

Processo



Documento



MD5: **524D767645A2CDFC2BB1C814B4F38393**

SHA256: **E53A2E4429FC080654CA328CD74D9AE12DAC65AE222524E3C20D6A4EF23E84B2**

Súmula/Objeto:

PROJETO DE LEI

INTERESSADOS

CAMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAISO	VALE DO PARAISO	RO	28/01/2026 10:36:23
-------------------------------------	-----------------	----	---------------------

ASSUNTOS

Projeto de Lei	28/01/2026 10:36:23
----------------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site portaldatransparencia.valedoparaíso.ro.gov.br informando o ID 757955 e o CRC 8CE9EC2B.